

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 024, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidores públicos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especificamente o que trata o art. 133, da Lei Municipal nº 547, de 02 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública **MAURISA SOARES DE OLIVEIRA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 007.012.725-54, Matrícula nº 1319, do período de 01 a 30 de agosto de 2022;

Art. 2º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **LEIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 033.821.025-36, Matrícula nº 549, do período de 01 a 20 de agosto de 2022;

Art. 3º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **ALANA ALVES BENTO**, inscrita no CPF sob o nº 066.024.665-18, Matrícula nº 2141, do período de 01 a 30 de agosto de 2022;

Art. 4º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **CASSILENE MOTA TRINDADE**, inscrita no CPF sob o nº 002.249.805-80, Matrícula nº 1338, do período de 01 a 30 de agosto de 2022;

Art. 5º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **GEORGINA APARECIDA ROCHA RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 041.605.745-48, Matrícula nº 621, do período de 01 a 30 de agosto de 2022;

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Art. 6º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **ADRIANA CORDOLINA RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 301.866.948-73, Matrícula nº 617 do período de 01 a 30 de agosto de 2022;

Art. 7º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **NEUSELANDIA SALOMÃO DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 140.701.298-39, Matrícula nº 518 do período de 02 a 31 de agosto de 2022;

Art. 8º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **AUTA RITA DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 470.234.255-87, Matrícula nº 1403 do período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2022;

Art. 9º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **ROZELI BARBOSA DA SILVA REIS**, inscrita no CPF sob o nº 024.699.655-27, Matrícula nº 1332, do período de 11 de agosto a 09 de setembro de 2022;

Art. 10º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **MARINALVA CARVALHO ROCHA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 006.503.675-10, Matrícula nº 1697 do período de 15 de agosto a 13 de setembro de 2022;

Art. 11º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **WANESSA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 032.086.465-00, Matrícula nº 1985 do período de 15 de agosto a 13 de setembro de 2022;

Art. 12º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **RAFAELA APARECIDA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 033.688.675-63, Matrícula nº 726 do período de 15 de agosto a 13 de setembro de 2022;

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Art. 13º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **AVARILDO RODRIGUES SALOMÃO**, inscrito no CPF sob o nº 624.618.775-72, Matrícula nº 108, do período de 01 a 20 de agosto de 2022;

Art. 14º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **ALVINO RODRIGUES DE MOURA**, inscrita no CPF sob o nº 404.757.436-87, Matrícula nº 39, do período de 15 de agosto a 13 de setembro de 2022;

Art. 15º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **ERIVAN CHAVES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 013.675.245-47, Matrícula nº 1395, do período de 01 a 30 de agosto de 2022;

Art. 16º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **UILSON JOSÉ DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 392.228.615-15, Matrícula nº 205, do período de 01 a 30 de agosto de 2022;

Art. 17º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **GENTIL RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 055.669.685-97, Matrícula nº 1329, do período de 01 a 30 de agosto de 2022;

Art. 16º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 23 de agosto de 2022.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal